



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8668_cre@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 1/2022 - CRE

RELATÓRIO ANUAL SINTÉTICO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXERCÍCIO 2022

1. - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. Quadro funcional da Corregedoria

1.1. Quantidade de servidor(a) efetivo(a): **10**

1.2. Quantidade de servidor(a) requisitado(a): **0**

1.3. Quantidade de servidor(a) cedido(a): **3**

1.4. Quantidade de servidor(a) sem vínculo com a Administração Pública: **2**

1.5. Quantidade de colaborador(a): **0**

1.6. Quantidade de estagiário(a): **1**

1.7. Quantidade de menor aprendiz: **1**

2. Horários de atendimento e funcionamento

2.1. Horário de funcionamento da CRE

Segunda a Sexta - das 07:00 às 13:00

2.2. Horário de atendimento ao público

Segunda a Sexta - das 07:00 às 14:00

2. - ATIVIDADES E PROJETOS DA CORREGEDORIA

1. Principais atividades da Corregedoria

1.1. Realização de Visitas de Inspeções Cartorárias de Ciclo presenciais em 22 (vinte e duas) Zonas Eleitorais do Estado, que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) das unidades jurisdicionais existentes.

1.2. Realização de autoinspeção inicial em 01 (uma) ZE e autoinspeção anual nas 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais do Estado de Sergipe, sendo cumpridos os procedimentos mediante preenchimento de roteiro no SinCo.

1.3. Acompanhamento no PJE-Zona e PJeCor, SEI e ELO, do saneamento

das irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções cartorárias.

1.4. Assessoramento na elaboração de votos de competência da Corregedora, inclusive naqueles em que houve atuação na qualidade de Membro Vice-Presidente do Colegiado.

1.5. Orientação, acompanhamento e supervisão do manuseio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE-Zona), no âmbito do 1º Grau.

1.6. Orientação às Zonas Eleitorais com relação ao fiel cumprimento dos serviços cartorários, em especial os referentes ao Sistema ELO, perda e suspensão de direitos políticos, Sistema JUSTIFICA, Sistema SICEL, etc.

1.7. Elaboração ou encaminhamento de resoluções, provimentos, portarias e expedientes circulares pertinentes aos serviços eleitorais.

2. Outras atividades relevantes

2.1. Envio e comunicação de informações referentes a obituário (meio material e eletrônico - Sistema INTEGRA), através do Sistema SEI.

2.2. Envio e comunicação de decisões judiciais relativas a condenação, extinção de punibilidade e atos de improbidade administrativa através do Sistema INTEGRA vinculado ao Tribunal de Justiça/SE.

2.3. Elaboração de estatística das comunicações efetuadas, as quais resultaram em ofícios, ofícios circulares, provimentos, portarias e comunicações internas, com o fito de dar maior conhecimento às Zonas Eleitorais acerca das matérias administrativas e judiciais pertinentes à Justiça Eleitoral.

2.4. Processamento de feitos administrativos e judiciais com utilização do PJE-2º grau e acompanhamento da utilização do PJE-Zona.

2.5. Controle de processos de coincidência e revisão de complemento ASE.

3. Principais projetos implementados

3.1. Análise dos relatórios mensais de tramitação processual nas Zonas Eleitorais com vistas a que se possam atingir as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e por este próprio TRE.

3.2. Realização de visitas de Inspeção Cartorária Ordinária em 22 (vinte e duas) Zonas Eleitorais do Interior e da Capital, que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) das unidades jurisdicionais existentes.

3.3. Apoio dos servidores desta Corregedoria a algumas Zonas Eleitorais do Interior do Estado para auxiliarem a organização administrativa do Cartório, considerando o número insuficiente de servidores lotados em alguns Cartórios Eleitorais do Interior.

3.4. Orientação e supervisão das tarefas desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais quanto as questões ligadas ao Cadastro e à organização dos serviços, em especial aos arquivos físicos e virtuais (blocos internos e acompanhamento especial no SEI), bem como sobre os dispositivos legais a serem obedecidos e efetivando o acompanhamento das atividades realizadas pelos Juízes e servidores nos Cartórios Eleitorais.

3.5. Realização de acompanhamento direto do Sistema INTEGRA, voltado para o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça de Sergipe, relativas às condenações criminais, extinções de punibilidade e atos de improbidade administrativa.

3.6. Definição e solicitação de relatórios/planilhas junto à STI/SE, a serem utilizados no Sistema DATAJUD@SE, com vistas a melhor controle dos registros no PJE.

3.7. Elaboração de um roteiro complementar de Inspeção Cartorária de Ciclo (Provimento nº 07/2021-CGE).

3.8. Publicação do Provimento nº 08/2022 – dispondo sobre os relatórios a serem apresentados pelos Juízos Eleitorais do Estado no início e fim da titularidade na Zona Eleitoral.

3.9. Implementação do DNI – Documento Nacional de Identificação pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, seguindo as orientações do Tribunal Superior Eleitoral.

4. Principais projetos programados

4.1. Retomar o projeto de Atendimento Biométrico Itinerante-ABI, conforme solicitações enviadas em ano anterior por alguns Juízos Eleitorais.

4.2. Atualização do Manual de Procedimentos Cartorários tendo em vista questões relacionadas ao PJE-ZE. Existe a proposta de execução de um manual nacional, feita no XLVIII Encontro do Colégio dos Corregedores Eleitorais do Brasil, agora no exercício de 2022.

4.3. Capacitação dos servidores do Sistema DATAJUD@SE nas Zonas Eleitorais, com possibilidade de validação dos dados e acompanhamento junto às Zonas Eleitorais para utilização do Sistema ATENA.

4.4. Migração do Sistema INTEGRA para Sistema INFODIP.

4.5. Nova remodelação do Roteiro de Inspeção Cartorária utilizado em 2022, para inserir itens decorrentes de projeto elaborado a partir de Grupo criado no Encontro do Colégio dos Corregedores Eleitorais do Brasil.

4.6. Estruturação e regulamentação para realização de inspeções cartorárias virtuais.

4.7. Retomada de atendimento biométrico.

4.8. Força tarefa com grupo de servidores para promover apoio aos cartórios eleitorais na tramitação de processos no PJE-Zona, durante determinado período de tempo.

4.9. Realização de Inspeção de Ciclo em todas as Zonas Eleitorais do Estado de Sergipe.

3. - ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

1. PJe - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1.1. Quantidade de processos novos distribuídos: **332**

1.2. Quantidade de processos em tramitação: **158**

1.3. Quantidade de processos suspensos ou sobrestados: **14**

1.4. Quantidade de decisões: **207**

1.5. Quantidade de decisões liminares: **11**

1.6. Quantidade de despachos: **313**

1.7. Quantidade de votos: **103**

- 1.8. Quantidade de voto-vista: **4**
- 1.9. Quantidade de declarações de voto: **5**
- 1.10. Quantidade de audiências: **0**

Eleitoral.

2. Sistemas Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.) - Corregedoria Regional

- 2.1. Quantidade de processos gerados: **3770**
- 2.2. Quantidade de processos em tramitação: **1969**
- 2.3. Quantidade de processos suspensos e sobrestados: **0**
- 2.4. Quantidade de decisões: **0**
- 2.5. Quantidade de despachos: **777**
- 2.6. Quantidade de audiências: **0**
- 2.7. Quantidade de Ofício-Circular: **213**
- 2.8. Quantidade de Ofício: **833**
- 2.9. Quantidade de Informação: **232**

3. Processos Judiciais - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral:

- 3.1. Quantidade de Reclamação (Rcl) distribuída: **0**
- 3.2. Quantidade de Representação (Rp) distribuída: **23**
- 3.3. Quantidade de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) distribuída:

1

- 3.4. Quantidade de Processo Administrativo (PA) distribuído: **0**
- 3.5. Quantidade de Petição (Pet) distribuída: **0**
- 3.6. Quantidade de Ação Cautelar (AC) distribuída: **1**
- 3.7. Quantidade de Mandado de Segurança (MS) distribuído: **2**
- 3.8. Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída: **1**
- 3.9. Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída: **0**
- 3.10. Quantidade de Correição distribuída (art. 71, § 4º, Código Eleitoral): **0**

distribuída: **0**

4. Procedimentos Administrativos da Corregedoria

- 4.1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído: **33**
- 4.2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído: **60**
- 4.3. Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído: **139**
- 4.4. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído: **0**

distribuído: **60**

0**5. Processos Correcionais**5.1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída: **0**5.2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído: **0**

5.3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída:

distribuída: **0**5.4. Quantidade de Inquérito Administrativo (IA) distribuído: **0**

5.5. Quantidade de Sindicância (Sind) - autoridade judiciária eleitoral

distribuída: **0**5.6. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor(a) distribuída: **0**5.7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído: **0**5.8. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído: **0****6. Recursos**6.1. Quantidade de agravo interno interposto: **7**6.2. Quantidade de embargos de declaração opostos: **22**6.3. Quantidade de recurso administrativo interposto: **0**6.4. Quantidade de pedido de reconsideração apresentado: **4**6.5. Quantidade de outros recursos interpostos: **49****7. Procedimentos administrativos diversos:**7.1. Quantidade de solicitação de lista de eleitores(as): **0**7.2. Quantidade de solicitação de dados do Sistema Elo: **4**7.3. Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema Elo: **3**7.4. Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida: **18**7.5. Quantidade de solicitação de endereço de eleitor(a): **0**7.6. Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE: **42**7.7. Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral: **0**7.8. Quantidade de cadastramento de usuários(as) de sistemas (Bacenjud, Renajud/Infojud, Cnib, Snci, Sicel, Siel, Elo etc.): **37**7.9. Quantidade de coincidências biométricas identificadas: **19**7.10. Quantidade de coincidências biométricas decididas pela CRE: **19****4. - ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS****1. SISTEMA ELO**1.1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE: **12**

1.2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE: **9**

1.3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE: **8**

2. BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (BPSDP)

2.1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal: **608**

2.2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral: **0**

2.3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade: **311**

3. BASE DE COINCIDÊNCIA

3.1. Quantidade de coincidências biográficas identificadas: **120**

3.2. Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE: **106**

3.3. Quantidade de coincidências biográficas resolvidas automaticamente pelo sistema: **0**

4. INFODIP

4.1. Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas: **465**

4.2. Quantidade de comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas: **0**

4.3. Quantidade de comunicações de condenação por ato de improbidade administrativa recebidas: **0**

4.4. Quantidade de comunicações de conscrição recebidas: **0**

4.5. Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas: **0**

4.6. Quantidade de comunicações de interdição por incapacidade civil absoluta recebidas: **0**

4.7. Quantidade de comunicações de óbito recebidas: **0**

4.8. Quantidade de comunicações de ocorrência de situação fática da Lei Complementar nº 64, de 1990, recebidas: **0**

4.9. Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório: **0**

5. SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS (SIEL)

5.1. Quantidade de cadastramento de autoridade judicial: **138**

5.2. Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público: **30**

5.3. Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia: **2**

5.4. Quantidade de cadastramento de autorizado: **0**

5.5. Quantidade de consulta realizada: **14.667**

5.6. Quantidade de consulta respondida pela CRE: **12**

5. - AÇÕES CORRECIONAIS E REVISÃO DE ELEITORADO

1. Ações Correcionais

1.1. Quantidade de Autoinspeção instaurada: **29**

1.2. Quantidade de Correição Extraordinária instaurada: **0**

1.3. Quantidade de Inspeção de Ciclo instaurada: **22**

2. Revisão de Eleitorado

2.1. Quantidade de municípios revisados: **0**

2.2. Quantidade de eleitores(as) revisados(as): **0**

2.3. Quantidade de inscrições eleitorais canceladas: **0**

6. - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

1. Cursos e treinamentos

1.1. Quantidade de curso presencial: **0**

1.2. Quantidade de curso a distância: **11**

1.3. Quantidade de treinamento: **2**

7. - ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

1. Atos normativos

1.1. Quantidade de Resolução: **0**

1.2. Quantidade de Provimento: **12**

1.3. Quantidade de Portaria: **0**

1.4. Quantidade de Portaria Conjunta: **16**

2. Expedientes diversos

2.1. Quantidade de Memorando: **0**

2.2. Quantidade de Carta: **0**

2.3. Quantidade de Certidão circunstanciada: **35**

2.4. Quantidade de Declaração: **0**

2.5. Quantidade de Edital: **7**

2.6. Quantidade de Orientação: **0**

2.7. Quantidade de Publicação na imprensa oficial: **10**

8. - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

1. Público interno

1.1. Quantidade de atendimento por telefone: **10.592**

1.2. Quantidade de atendimento por e-mail: **1.480**

1.3. Quantidade de atendimento presencial: **28**

2. Público externo

2.1. Quantidade de atendimento por telefone: **10121**

2.2. Quantidade de atendimento por e-mail: **102**

2.3. Quantidade de atendimento presencial: **17219**

CONCLUSÃO:

1. A Corregedoria Regional Eleitoral não demanda proposta orçamentária própria, inserindo-se no contexto da do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

2. Não há contratos em vigor na Corregedoria. Há um Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de nº 33/2019, assinado em 02.12.2019 e com duração de 60 (sessenta) meses, o qual versa sobre o Sistema INTEGRA e tem por objeto promover a comunicação eletrônica de decisões judiciais, eliminando a comunicação pelo meio físico, para as situações: a) condenações em ações de improbidade administrativa; b) condenações e extinções de punibilidade em qualquer procedimento criminal; c) sentenças declaratórias nos processos de interdição; d) comunicação de óbitos. Não há dispêndio de recurso na execução do objeto do Convênio.

3. Não houve feitos de natureza correcional e disciplinar autuado nesta Corregedoria Eleitoral no ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 15/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306419** e o código CRC **DB278A6A**.